



Prefeitura Municipal de Arapeí

R. Capitão Mor, 14 - Centro - Arapeí - SP - CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 - Fax: (012) 575-1200

LEI Nº 100 DE 17 DE MARÇO DE 1.997

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Município o Diário Oficial denominado "Cidade Natureza" com tiragem quinzenal, objetivando a divulgação dos atos oficiais do Executivo e do Legislativo Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei será coberta com recursos próprios oriundos do orçamento vigente e suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 17 DE MARÇO DE 1.997

ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 17/03/1997

ANA PAULA AGUIAR
Diretora de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Arapeí

R. Capitão Mor, 14 - Centro - Arapeí-SP - CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 - Fax: (012) 575-1200

LEI Nº 100 DE 17 DE MARÇO DE 1.997
INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO MU-
NICÍPIO.

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Município o Diário Oficial denominado "Cidade Na-
tureza" com tiragem quinzenal, objetivando a divulgação dos atos oficiais
do Executivo e do Legislativo Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei será coberta com recursos pró-
prios oriundos do orçamento vigente e suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 17 DE MARÇO DE 1.997


ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 17/03/1997


ANA PAULA AGUIAR
Diretora de Recursos Humanos